



EDITAL Nº 04/2026

**CONCURSO DE FOTOGRAFIA
“UM NOVO OLHAR SOBRE LAGES”**

Paisagens, fauna, flora, arte e identidade natural do Município de Lages

A Prefeitura do Município de Lages, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Fundação Cultural de Lages, com apoio do Conselho Municipal de Meio Ambiente, torna público o presente Edital do Concurso de Fotografia “Um Novo Olhar sobre Lages”, que será regido pelas condições estabelecidas neste instrumento.

1. DO CONCURSO

1.1. O Concurso de Fotografia “Um Novo Olhar sobre Lages” tem por finalidade incentivar a comunidade a observar, registrar e valorizar, por meio da fotografia, as belezas naturais, paisagísticas, ambientais e culturais do Município de Lages.

1.2. O concurso pretende revelar diferentes olhares sobre o território lageano, abrangendo a área urbana e o interior do Município, com especial atenção às paisagens, ao Bioma Mata Atlântica, ao Parque Natural Municipal de Lages, à fauna e à flora locais.

1.3. A iniciativa busca estimular a fotografia como forma de expressão artística, sensibilização ambiental, valorização do patrimônio natural e fortalecimento da identidade local.

2. DO TEMA

2.1. O concurso terá como tema: “UM NOVO OLHAR SOBRE LAGES”.

2.2. As fotografias deverão apresentar um olhar criativo, artístico e sensível sobre Lages, podendo retratar paisagens urbanas e rurais, o interior do Município, Mata Atlântica, Parque Natural Municipal de Lages, fauna silvestre, flora nativa, rios, matas, campos, serras, detalhes, cores, formas, texturas e relações entre natureza, paisagem e identidade local.

2.3. A presença e valorização de elementos representativos da fauna, flora, biodiversidade e paisagem natural de Lages constituirão aspectos relevantes para a avaliação.

2.4. Serão valorizadas fotografias de cunho artístico e autoral, capazes de apresentar novos ângulos, perspectivas, enquadramentos, detalhes e interpretações sobre o Município.

2.5. Serão admitidas fotografias coloridas ou em preto e branco, incluindo fotografia de paisagem, macrofotografia, fauna, flora, registros contemplativos, documentais e demais composições artísticas relacionadas ao tema.

3. DAS MODALIDADES

3.1. I - MODALIDADE PROFISSIONAL: destinada a fotógrafos profissionais, amadores e demais interessados da comunidade lageana.

3.2. II - MODALIDADE ESCOLAR: destinada a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas localizadas no Município de Lages.

3.3. A participação será gratuita.

3.4. No caso de participante menor de 18 (dezoito) anos, a inscrição deverá ser acompanhada de autorização do pai, mãe ou responsável legal.



4. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do concurso	05/10/2026
Inscrição e envio das fotografias	05/10 a 05/11/2026
Avaliação pela Comissão Julgadora	06 a 08/11/2026
Exposição - Casarão Juca Antunes e Fundação Cultural de Lages	11 a 22/11/2026
Cerimônia de premiação	22/11/2026

4.1. A entrega das premiações ocorrerá no dia 22 de novembro de 2026, integrando as ações comemorativas da Semana do Município de Lages.

5. DAS INSCRIÇÕES E DO ENVIO DAS FOTOGRAFIAS

5.1. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período de 05 de outubro a 05 de novembro de 2026.

5.2. A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado nos canais oficiais da Prefeitura do Município de Lages, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Fundação Cultural de Lages.

5.3. Cada participante poderá inscrever até 3 (três) fotografias.

5.4. No momento da inscrição deverão ser informados: nome completo; data de nascimento; telefone e e-mail; modalidade; título da fotografia; local do registro; breve descrição, quando solicitada; declaração de autoria; e autorização do responsável legal, quando se tratar de menor de 18 anos.

5.5. As fotografias deverão obrigatoriamente ter sido registradas no território do Município de Lages, incluindo sua área urbana e seu interior.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FOTOGRAFIAS

6.1. As fotografias deverão ser enviadas em arquivo digital de alta resolução, preferencialmente em formato JPEG/JPG.

6.2. Para possibilitar impressão e exposição com qualidade, recomenda-se resolução de 300 dpi, dimensão mínima de 3.000 pixels no maior lado e arquivo sem marcas-d'água, assinaturas, molduras ou elementos que identifiquem previamente o participante durante o julgamento.

6.3. Serão permitidos ajustes básicos de brilho, contraste, exposição, saturação, conversão para preto e branco, correção de cor, corte e enquadramento.

6.4. Os ajustes não poderão descaracterizar substancialmente a realidade fotografada ou inserir elementos inexistentes na cena original.

6.5. Não serão aceitas imagens integralmente geradas por inteligência artificial ou que não correspondam a registro fotográfico realizado pelo participante.

6.6. A fotografia deverá ser de autoria do participante, sendo vedada a inscrição de obra pertencente a terceiros.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1. A avaliação das fotografias ocorrerá entre os dias 06 e 08 de novembro de 2026.



7.2. A Comissão Julgadora será composta por profissionais e/ou convidados com conhecimento técnico relacionado à fotografia, artes, cultura, comunicação, meio ambiente ou áreas correlatas.

7.3. Os jurados não poderão possuir interesse direto no resultado do concurso nem situação de vínculo ou parentesco com participante que possa comprometer a imparcialidade da avaliação.

7.4. Identificado conflito de interesse, o jurado deverá declarar-se impedido de participar da avaliação da respectiva fotografia.

7.5. O processo de julgamento observará os princípios da imparcialidade, transparência e igualdade entre os participantes.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Serão considerados: criatividade e originalidade; composição e enquadramento; qualidade técnica; expressão e sensibilidade artística; relação com o tema; valorização das paisagens e identidade local; valorização da fauna, flora e biodiversidade; abordagem relacionada ao Bioma Mata Atlântica e/ou ao Parque Natural Municipal de Lages, quando presente; e capacidade de despertar interesse, reflexão e sensibilização ambiental.

8.2. A Comissão Julgadora selecionará as fotografias classificadas e as obras que integrarão a exposição.

9. DA SELEÇÃO E DA EXPOSIÇÃO

9.1. Serão selecionadas 20 (vinte) fotografias para compor a exposição oficial, sendo 10 (dez) da Modalidade Profissional e 10 (dez) da Modalidade Escolar.

9.2. As fotografias selecionadas integrarão a exposição “Um Novo Olhar sobre Lages”, realizada de 11 a 22 de novembro de 2026, nos espaços do Casarão Juca Antunes e da Fundação Cultural de Lages.

9.3. A organização definirá os formatos de impressão, montagem, identificação e distribuição das fotografias nos espaços expositivos.

9.4. As fotografias serão identificadas, sempre que possível, com o título da obra e o nome de seu autor.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1. O concurso contará com R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em premiação financeira, distribuídos de forma igualitária entre as modalidades Profissional e Escolar.

CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	ESCOLAR	ADICIONAL
1º lugar	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	-
2º lugar	R\$ 750,00	R\$ 750,00	-
3º lugar	R\$ 500,00	R\$ 500,00	1 handboard/skate - Escolar

10.2. A entrega das premiações ocorrerá em 22 de novembro de 2026, em cerimônia integrante das comemorações da Semana do Município de Lages.

10.3. A forma de pagamento da premiação observará os procedimentos administrativos e financeiros aplicáveis à Administração Pública Municipal.



11. DOS DIREITOS AUTORAIS E DA UTILIZAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

11.1. A autoria das fotografias permanecerá pertencente aos respectivos fotógrafos.

11.2. Ao realizar a inscrição, o participante autoriza, de forma gratuita e não exclusiva, o Município de Lages, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a Fundação Cultural de Lages a utilizar as fotografias inscritas e selecionadas para finalidades culturais, ambientais, educativas, institucionais, históricas, de divulgação turística e cultural do Município e de divulgação do próprio concurso.

11.3. A autorização compreenderá a utilização das imagens em exposições, publicações, materiais impressos, campanhas institucionais, sites, redes sociais, vídeos, apresentações, materiais educativos e demais meios de comunicação institucional.

11.4. As fotografias selecionadas passarão a integrar o acervo fotográfico municipal, sem prejuízo dos direitos autorais de seus respectivos autores.

11.5. Sempre que tecnicamente possível, deverá ser indicado o crédito de autoria da fotografia.

11.6. A autorização de utilização não implicará transferência da autoria nem dos direitos morais do fotógrafo sobre sua obra.

12. DA RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

12.1. O participante declara ser o legítimo autor da fotografia inscrita e possuir os direitos necessários para sua participação no concurso.

12.2. Quando a fotografia permitir a identificação de pessoas, caberá ao participante observar as autorizações necessárias para uso da imagem, especialmente quando envolver crianças e adolescentes.

12.3. Não serão admitidas fotografias que violem direitos de terceiros; apresentem conteúdo discriminatório, ofensivo ou ilegal; coloquem pessoas, animais ou o meio ambiente em situação de risco; resultem de dano, captura, perseguição, alimentação artificial ou interferência inadequada sobre a fauna silvestre; ou apresentem informações falsas sobre autoria ou local do registro.

12.4. O descumprimento das regras poderá resultar na desclassificação da fotografia ou do participante.

13. DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

13.1. Os dados pessoais fornecidos serão utilizados para inscrição, organização, julgamento, comunicação, divulgação dos resultados, premiação e demais procedimentos necessários à realização do concurso.

13.2. O tratamento dos dados observará a legislação aplicável à proteção de dados pessoais e os procedimentos adotados pelo Município de Lages.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição no Concurso de Fotografia “Um Novo Olhar sobre Lages” implica conhecimento e aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

14.2. A organização poderá solicitar o arquivo original da fotografia sempre que necessário para confirmação da autoria, qualidade técnica, impressão ou exposição.

14.3. Situações não previstas serão analisadas pela Comissão Organizadora, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, transparência e interesse público.



14.4. O cronograma poderá sofrer alterações por motivo de interesse público, caso fortuito ou força maior, mediante divulgação nos canais oficiais do Município.

14.5. Informações e comunicados serão divulgados nos canais oficiais da Prefeitura do Município de Lages, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Fundação Cultural de Lages.

Lages/SC, 05 de outubro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE LAGES

APOIO: CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO DE FOTOGRAFIA “UM NOVO OLHAR SOBRE LAGES”

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____

CPF: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Modalidade: () Profissional/Comunidade () Escolar

Instituição de ensino (se modalidade Escolar): _____

Título da fotografia: _____

Local do registro em Lages: _____

Data aproximada do registro: ____/____/____

Breve descrição da fotografia: _____

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que li e aceito integralmente as regras do Edital.

Lages, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do participante



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE AUTORIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DA FOTOGRAFIA CONCURSO DE FOTOGRAFIA “UM NOVO OLHAR SOBRE LAGES”

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, ser autor(a) da(s) fotografia(s) inscrita(s) no Concurso “Um Novo Olhar sobre Lages” e possuir os direitos necessários para sua participação.

Autorizo, de forma gratuita e não exclusiva, o Município de Lages, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a Fundação Cultural de Lages a reproduzir, publicar, exibir e divulgar a(s) fotografia(s), para fins institucionais, culturais, educativos, ambientais, históricos e de promoção do Município, em meios físicos e digitais, exposições, publicações, redes sociais e materiais institucionais, nos termos do Edital.

Declaro estar ciente de que as fotografias selecionadas poderão integrar o acervo fotográfico municipal, permanecendo preservados meus direitos morais de autor e, sempre que tecnicamente possível, o respectivo crédito de autoria.

Responsabilizo-me pela autoria e pelas autorizações eventualmente necessárias de pessoas identificáveis retratadas na obra.

Lages, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do participante



**ANEXO III - AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL
PARA PARTICIPANTE MENOR DE 18 ANOS**

Eu, _____, CPF nº _____,
_____, na qualidade de () pai () mãe () responsável legal de _____,
autorizo sua participação no
Concurso de Fotografia “Um Novo Olhar sobre Lages”.

Declaro ter lido e estar de acordo com as regras do Edital, inclusive quanto à inscrição, exposição,
premiação e utilização institucional das fotografias, nos limites e condições nele estabelecidos.

Telefone do responsável: _____ E-mail: _____

Lages, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável legal